

# **MANUAL NFS-e**



# **Prefeitura de Montenegro/RS**

**Diretoria de Fiscalização  
Tributária**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CAPÍTULO 1 – ACESSANDO A PÁGINA NFS-e .....	3
CAPÍTULO 2 – ACESSO AO SISTEMA .....	3
CAPÍTULO 3 – GERAÇÃO DE NFS-e.....	3
CAPÍTULO 4 – CANCELAMENTO DE NFS-e.....	10
CAPÍTULO 5 – SUBSTITUIÇÃO DE NFS-e .....	11
CAPÍTULO 6 – CONSULTA NOTAS POR PRESTADOR.....	13
CAPÍTULO 7 – CONSULTA NFS-e POR RPS .....	13
CAPÍTULO 8 – CONSULTA DE NFS-e .....	14



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

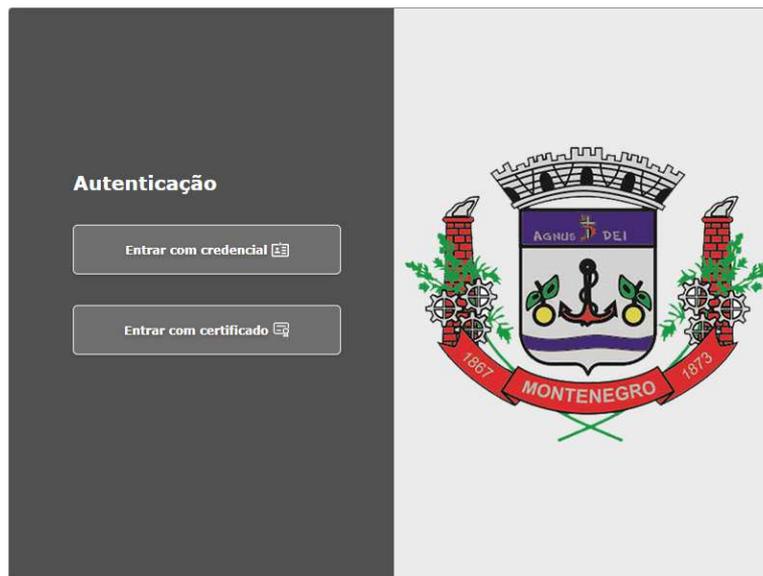
## **CAPÍTULO 1 – ACESSANDO A PÁGINA NFS-e**

Para acessar a página de NFS-e, o contribuinte deve seguir o seguinte caminho:

- 1) Acessar o site da Prefeitura de Montenegro:  
<https://www.montenegro.rs.gov.br>
- 2) Clicar em “ISSQN Digital” dentro de “Serviços Prefeitura”;
- 3) Clicar no link de NFS-e.

## **CAPÍTULO 2 – ACESSO AO SISTEMA**

O acesso ao sistema da NSF-e, nas mais diferentes telas, poderá ser realizado com ou sem certificação digital. Além disso, é permitido acesso através do gov.br ([gov.br](https://gov.br)):



Após a realização do acesso, o passo a passo para realização dos comandos é idêntico, tanto para acesso com ou sem certificado.

## **CAPÍTULO 3 – GERAÇÃO DE NFS-e**

Após clicar no link de geração de NFS-e e acessar o sistema, o preenchimento da NFS-e segue o seguinte caminho:

- **Identificação Razão Social/Prestador:** aqui você irá escolher a empresa que emitirá a NFS-e. Caso você possua procuração para emitir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Notas Fiscais por diversas empresas, selecionar a empresa conforme lista apresentada:

- **Aba “Tomador do(s) Serviço(s):** aqui você irá informar os dados do tomador do(s) serviço(s). Todos os campos marcados com (\*) deverão, obrigatoriamente, ser preenchido. Ao preencher o campo “CNPJ” ou “CPF” com um dado já cadastrado no sistema da Prefeitura, o preenchimento dos demais campos será automático:

- **Aba “Identificação do(s) Serviço(s):** aqui você irá informar a:
  - **Discriminação da NFS-e:** aqui você terá 2000 caracteres para livre preenchimento. Essa informação fará parte do corpo da NFS-e;
  - **CNAE Fiscal:** informar o CNAE referente ao serviço prestado. Iniciando o preenchimento em forma de texto, o sistema irá indicar CNAES de opção. Por exemplo, ao escrever “obras”, algumas opções surgirão:

CNAE Fiscal	obras
de Serviços	4399104-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
la Operação	2513600-Fabricação de obras de caldeiraria pesada
me Especial	4292802-Obras de montagem industrial
ípico Serviço	4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente*
	4313400-Obras de terraplenagem
	4330403-Obras de acabamento em gesso e estuque
	4330499-Outras obras de acabamento da construção
	4391600-Obras de fundações
	4399101-Administração de obras
	9002702-Restauração de obras de arte
	4212000-Construção de obras-de-arte especiais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

- **Item da Lista de Serviços:** informar o subitem da lista de serviços condizente com a prestação. Da mesma forma que o CNAE, ao começar a preencher com um texto, o sistema fornecerá opções. Por exemplo, ao escrever “obra”, as seguintes opções aparecem:

Item da Lista de Serviços	obras
Natureza da Operação	0702 - 7.02 - EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO EMPREITADA OU SUBEMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES INCLUSIVE SONDAGEM PERFURAÇÃO DE POÇOS
Regime Especial	0703 - 7.03 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES ESTUDOS DE VIABILIDADE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS PROJETOS BÁSI
Município Serviço	0719 - 7.19 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO
	4001 - 40.01 - OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA

- **Natureza da operação:** aqui você irá selecionar a natureza da operação da atividade, conforme tabela que segue:

<b>5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM MONTENEGRO/RS</b>	
<b>[5.1]</b>	<b>Imposto devido em Montenegro, com obrigação de retenção na fonte:</b>  Quando o serviço for prestado em Montenegro, com retenção de ISSQN, onde o tomador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto, conforme determinado pelo art. 36 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei Complementar Municipal nº 4.010/2003)  <b>Opção para contribuintes regime geral</b>
<b>[5.2]</b>	<b>Imposto devido em Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte</b>  Quando o serviço for prestado em Montenegro, sem retenção de ISSQN, onde o prestador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto.  <b>Opção para contribuintes regime geral</b>
<b>[5.5]</b>	<b>Microempreendedor Individual – MEI</b>  Opção para <b>todas</b> emissões de Notas Fiscais de Serviços pelo MEI, independentemente do local da prestação do serviço
<b>[5.6]</b>	<b>Regime Especial</b>  Opção para contribuintes que possuem Regime Especial autorizado pela Secretaria da Fazenda do Município, através de sua Diretoria de Fiscalização Tributária.  Quem possuir Regime Especial, deverá preencher a Discriminação da Nota Fiscal de Serviços conforme Regime autorizativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

<b>[5.7]</b>	<b>Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação com obrigação de retenção (Simples Nacional)</b>
<p>Quando o serviço for prestado em Montenegro, com retenção de ISSQN, onde o tomador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto, conforme determinado pelo art. 36 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei Complementar Municipal nº 4.010/2003)</p> <p><b>Opção para contribuintes optantes do Simples Nacional</b></p>	
<b>[5.8]</b>	<b>Não Tributável</b>
<p>Quando o serviço for prestado em Montenegro, onde o imposto é recolhido por outro regime de arrecadação, ou seja, não é gerado imposto na Nota Fiscal de Serviços.</p> <p>Também utilizado em caso de não incidência.</p>	
<b>[5.9]</b>	<b>Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação (Simples Nacional)</b>
<p>Quando o serviço for prestado em Montenegro, sem retenção de ISSQN, onde o prestador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto.</p> <p><b>Opção para contribuintes optantes do Simples Nacional</b></p>	

**6 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA  
FEDERAÇÃO**

<b>[6.2]</b>	<b>Imposto devido em Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte:</b>
<p>Quando o serviço for prestado fora de Montenegro, sem retenção de ISSQN, onde o prestador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto.</p> <p>Neste caso, o imposto será devido à Montenegro.</p> <p><b>Opção para contribuintes regime geral</b></p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

<b>[6.3]</b>	<b>Imposto devido fora de Montenegro, com obrigação de retenção na fonte</b>
<p>Quando o serviço for prestado fora de Montenegro, com retenção de ISSQN, onde o tomador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto, conforme determinado pelo art. 36 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei Complementar Municipal nº 4.010/2003)</p> <p>Neste caso, o imposto é devido nos locais indicados nas exceções apresentadas nos incisos do art. 32-A do CTM, ou seja, o imposto não é devido à Montenegro.</p> <p style="text-align: center;"><b>Opção para contribuintes regime geral</b></p>	
<b>[6.6]</b>	<b>Regime Especial</b>
<p>Opção para contribuintes que possuem Regime Especial autorizado pela Secretaria da Fazenda do Município, através de sua Diretoria de Fiscalização Tributária.</p> <p>Quem possuir Regime Especial, deverá preencher a Discriminação da Nota Fiscal de Serviços conforme Regime autorizativo</p>	
<b>[6.7]</b>	<b>Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação com obrigação de retenção (Simples Nacional)</b>
<p>Quando o serviço for prestado fora de Montenegro, com retenção de ISSQN, onde o tomador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto, conforme determinado pelo art. 36 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei Complementar Municipal nº 4.010/2003)</p> <p>Neste caso, o imposto é devido nos locais indicados nas exceções apresentadas nos incisos do art. 32-A do CTM, ou seja, o imposto não é devido à Montenegro.</p> <p style="text-align: center;"><b>Opção para contribuintes optantes do Simples Nacional</b></p>	
<b>[6.8]</b>	<b>Não Tributável</b>
<p>Quando o serviço for prestado fora de Montenegro, onde o imposto é recolhido por outro regime de arrecadação, ou seja, não é gerado imposto na Nota Fiscal de Serviços.</p> <p>Também utilizado em caso de não incidência.</p>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

<b>[6.9]</b>	<b>Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação (Simples Nacional)</b>
Quando o serviço for prestado fora Montenegro, sem retenção de ISSQN, onde o prestador do serviço fica responsável pelo recolhimento do imposto.	
Neste caso, o imposto será devido à Montenegro.	
<b>Opção para contribuintes optantes do Simples Nacional</b>	

<b>7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXTERIOR</b>	
<b>[7.2]</b>	<b>Imposto devido em Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte</b>
Quando o serviço for prestado em Montenegro, com imposto devido para Montenegro, e o tomador do serviço seja sediado no exterior.	
<b>Opção para contribuintes regime geral</b>	
<b>[7.3]</b>	<b>Imposto devido fora Montenegro, com obrigação de retenção na fonte</b>
Quando o serviço for prestado fora de Montenegro, com imposto devido para outro município, e o tomador do serviço seja sediado no exterior.	
<b>Opção para contribuintes regime geral</b>	
<b>[7.7]</b>	<b>Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação com obrigação de retenção</b>
Quando o serviço for prestado em Montenegro, com imposto devido para Montenegro, e o tomador do serviço seja sediado no exterior.	
<b>Opção para contribuintes optantes do Simples Nacional</b>	
<b>[7.8]</b>	<b>Não tributável</b>
Hipóteses abarcadas pela imunidade tributária para exportação de serviços	
<b>[7.9]</b>	<b>Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação (Simples Nacional)</b>
Quando o serviço for prestado fora de Montenegro, com imposto devido para outro município, e o tomador do serviço seja sediado no exterior.	
<b>Opção para contribuintes optantes do Simples Nacional</b>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

- **Regime Especial:** selecionar o regime caso a empresa possua regime especial. **Caso a empresa não possua regime especial, esse campo não precisa ser selecionado (manter “Nenhum”).**
- **Município do Serviço:** selecionar o município onde o serviço foi prestado.
- **Aba “Valores”:** local para informar o valor e alíquota do serviço, além de outras informações que podem ser necessárias (**os campos obrigatórios são valor e alíquota**).
  - **Observações:**
    - Caso a empresa seja “Regime Geral”, a alíquota irá preencher automaticamente, conforme subitem selecionado na tela anteriores;
    - Caso a empresa seja optante do Simples Nacional, a alíquota deverá ser informada, conforme último PGDAS.

Tomador do(s) Serviço(s)	Identificação do(s) Serviço(s)	Valores	Intermediário do(s) Serviço(s)	Construção Civil		
Valor Total do(s) Serviço(s)		100,00	Alíquota	3,50	Desc. Incond.	0,00
Dedução		0,00	Desc. Cond.	0,00	Valor Cofins	0,00
Valor Inss		0,00	Valor Pis	0,00	Outras Retenções	0,00
Valor CstII		0,00	Valor I.R.	0,00		

- **Abas “Intermediários do(s) Serviço(s)” e “Construção Civil”:** abas de preenchimento não obrigatório. Preencher caso haja intermediário ou seja prestação de serviço de construção civil.

Após o preenchimento de todas as informações, é possível fazer uma pré-visualização da Nota, conforme imagem que segue:

Geração NFS-e (...)

Geração NFS-e (sem certificado) - Acesso Externo

Prestador: EMPRESA TESTE 002

Gerar Nota Fiscal   Limpar Valores   **Pré-Visualização da Nota**   Imprimir Nota

Para gerar a NFS-e, clicar em “Gerar Nota Fiscal”, conforme imagem a seguir:

Geração NFS-e (...)

Geração NFS-e (sem certificado) - Acesso Externo

Prestador: EMPRESA TESTE 002

**Gerar Nota Fiscal**   Limpar Valores   Pré-Visualização da Nota   Imprimir Nota



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Após, aparecerá a seguinte mensagem, onde iremos clicar em “Gerar Nota Fiscal”:

(A) Valor Total Serviços:	(B) Valor Deduções:	(C) Desconto Incondicionado:	
100,00	0,00	0,00	
(D) Base Cálculo(A-B-C):	(E) Alíquota Serviço:	(F) Valor ISS(D^E):	(G) Valor Líquido:
100,00	3,5000	3,50	100,00

[Gerar Nota Fiscal](#) [Retornar à Digitação](#)

Após, a NFS-e será gerada e poderá ser impressa, através do seguinte comando:

Geração NFS-e (...)

Geração NFS-e (sem certificado) - Acesso Externo

Prestador: EMPRESA TESTE 002

[Gerar Nota Fiscal](#) [Limpar Valores](#) [Pré-Visualização da Nota](#) [Imprimir Nota](#)

## CAPÍTULO 4 – CANCELAMENTO DE NFS-e

Após a geração da NFS-e, é possível realizar o cancelamento da mesma. O cancelamento através do sistema, de forma automático, poderá ser realizado **até o dia 09 da competência seguinte a da emissão da NFS-e**. Após, o cancelamento deverá ser solicitado através de processo administrativo junto à Prefeitura.

Após clicar no link de Cancelamento de NFS-e e acessar o sistema, a seguinte tela irá aparecer:

Cancelamento de NFS-e (sem certificado digital)

[Consultar Nota](#) [Cancelar Nota](#)

Dados da NFS-e a ser cancelada

CNPJ Prestador: SELECIONE... Número Nota: \_\_\_\_\_

Resultado da Consulta

Razão Social Tomador: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

Valor Serviços: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_

Após a seleção do CNPJ Prestador, informar o número da Nota Fiscal que deseja cancelar, e clicar em “Consultar Nota”:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Cancelamento de...  
 Cancelamento de NFS-e (sem certificado digital)

Em seguida, aparecerão os dados da consulta, com nome do Tomador, Inscrição Municipal e Valor do Serviço. Após conferir as informações, clicar em “Cancelar Nota” e confirmar:

Cancelamento de...  
 Cancelamento de NFS-e (sem certificado digital)

grphml.montenegro.rs.gov.br diz  
Confirmar o cancelamento da NFS-e?

A seguinte mensagem aparecerá:



## CAPÍTULO 5 – SUBSTITUIÇÃO DE NFS-e

Após a geração da NFS-e, é possível realizar a substituição da mesma. Ao substituir uma NFS-e, a Nota Fiscal anteriormente emitida é cancelada. É aconselhada a substituição da NFS-e, ao invés do cancelamento, sempre que uma nova Nota Fiscal será emitida. Assim, existirá um vínculo entre a Nota Fiscal anterior e a substituta.

A substituição através do sistema, de forma automático, poderá ser realizada **até o dia 09 da competência seguinte a da emissão da NFS-e.**

Após clicar no link de Substituição de NFS-e e acessar o sistema, a seguinte tela irá aparecer:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Substituição de...  
Substituição de NFS-e  
Prestador: NÃO SELECIONADO  
Recuperar Nota Gerar Nota Fiscal Limpar Dados Imprimir Nota  
Identificação da NFS-e  
Razão Social/Prestador Nenhum Número Nota \*  
Tomador do(s) Serviço(s) Identificação do(s) Serviço(s) Valores Intermediário do(s) Serviço(s) Construção Civil  
CNPJ  
Identificação da Guia  
Razão Social Inscrição Municipal  
Telefone E-mail  
CEP UF Cidade  
Bairro  
Endereço Número Complemento

Após selecionar o campo “Razão Social/Prestador” e o “Número Nota”, clicar em “Recuperar Nota”:

Substituição de NFS-e  
Prestador: EMPRESA TESTE 002  
Recuperar Nota Gerar Nota Fiscal Limpar Dados Imprimir Nota  
Identificação da NFS-e  
Razão Social/Prestador EMPRESA TESTE 002 - [REDACTED] Número Nota \* 202312  
Tomador do(s) Serviço(s) Identificação do(s) Serviço(s) Valores Intermediário do(s) Serviço(s) Construção Civil

Após, irá aparecer todos os dados da NFS-e anteriormente emitida. Com isso, será possível alterar qualquer informação.

Depois de atualizar a informação que estava incorreta, clicar em “Gerar Nota Fiscal”:

Substituição de...  
Substituição de NFS-e  
Prestador: EMPRESA TESTE 002  
Recuperar Nota Gerar Nota Fiscal Limpar Dados Imprimir Nota  
Identificação da NFS-e

Com isso, a NFS-e anteriormente informada será cancelada e uma nova NFS-e será gerada. Clicando em “Imprimir Nota” é possível imprimir a nova NFS-e:

Substituição de NFS-e  
Prestador: EMPRESA TESTE 002  
Recuperar Nota Gerar Nota Fiscal Limpar Dados Imprimir Nota



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

## CAPÍTULO 6 – CONSULTA NOTAS POR PRESTADOR

Na presente tela é possível consultar todas as Notas Fiscais de Serviços emitidas pelo Prestador. A tela inicial é a que segue:

Após selecionar o Prestador, é possível clicar em “Consultar Notas”:

Com esse comando, todas as Notas Fiscais de Serviços emitidas pelo prestador aparecerão na tela. Ainda, todos os filtros apresentados na consulta podem ser utilizados, para direcionar a busca.

Também é possível gerar XML, copiar a NFS-e, Cancelar a NFS-e, ou, ainda imprimir a Nota selecionada.

Para selecionar mais de uma Nota Fiscal, utilizar a tecla “Ctrl”. Ainda, clicando com o botão direito do mouse em uma NFS-e é possível clicar em “Selecionar todas”.

## CAPÍTULO 7 – CONSULTA NFS-e POR RPS

Na tela em questão, de posse do número do RPS e o CNPJ do Prestador, é possível consultar a NFS-e, conforme tela que segue:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

## CAPÍTULO 8 – CONSULTA DE NFS-e

Na presente tela, é possível verificar a NFS-e, tendo o número da Nota, o Código de Verificação e o CNPJ do Prestador, conforme imagem que segue:

The screenshot shows a web application interface for consulting NFS-e. At the top, there is a title bar 'Consulta de NFS-e' and a sub-header 'Consulta de NFS-e'. Below this, there are two buttons: 'Consultar Nota' and 'Gerar XML'. The main section is titled 'Dados da NFS-e' and contains three input fields: 'Número Nota', 'Código Verificação', and 'Prestador CNPJ'. Below these fields is a section for 'Palavra de Verificação' which displays a green box with the text 'HJLIXG' and a refresh icon.